



**Casa Manoel Felipe dos Santos**  
**Gabinete da Presidência**  
Sala Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos  
*18ª Legislatura - 1947/2023 - 76. Anos de Fundação*

## **PORTARIA Nº 627, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede Férias Regulamentares e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 014/2023, na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, em 13 de Junho de 2023;

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão;

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias regulamentares à Servidora Municipal **Srª. IOLANDA DE SOUSA RAMOS**, matrícula AG.004, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, relativas ao exercício de 2022/2023, a serem gozadas no período de 20 de junho à 19 de julho de 2023, de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 3 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2023, 76º de Fundação e 18ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

  
**DAGMANDO LOPES ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.